



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025 - PML
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 – PML
(LEI Nº 14.133/21 – ART. 75, INCISO XV)

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados de ensino, destinada à realização de atividades educativas e recreativas para os alunos do 5º ano da Escola Municipal São Francisco no contraturno escolar, durante o ano letivo de 2025, sendo 4 (quatro) turmas, de aproximadamente 30 (trinta) alunos cada, com carga horária total de 133 (cento e trinta e três) horas, divididas nas seguintes oficinas: Gestão de Emoções; Educação Financeira; Gastronomia e Alimentação Saudável e Integração da Língua Portuguesa, visando aprimorar a oferta educacional e a promover o desenvolvimento integral dos estudantes.

O processo digital pode ser acompanhado na íntegra pelo endereço: <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/7aff20cb-4889-4404-abdb-28afa421d74f>.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial justifica-se em virtude de ser uma das mais completas instituições educacionais de caráter privado do país, sendo referência no setor de treinamento e capacitação pelos serviços prestados nas áreas de desenvolvimento profissional, tendo seus objetivos e atribuições definidas pelos Decretos-Lei nº 8.621 e nº 8.622.

Ademais, o serviço contratado, vem ao encontro dos interesses educacionais do município de Luzerna/SC, visando o atendimento e caracterização do ensino integral que deve ser disponibilizado aos alunos, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no PAR4 (Plano de Ações Articuladas, quarto ciclo).

Outrossim, a educação em tempo integral, representa um passo significativo para o aprimoramento da oferta educacional e a promoção do desenvolvimento integral dos estudantes. A educação integral em tempo integral busca proporcionar aos estudantes uma formação completa, que abrange não apenas os conhecimentos teóricos, mas também o desenvolvimento de habilidades práticas, sociais e emocionais. A parceria com o SENAC permite expandir os horizontes da escola, oferecendo aos alunos a oportunidade de participar de cursos e oficinas que complementam a matriz curricular e os preparam para os desafios do cotidiano e do mercado de trabalho.

O objetivo geral do projeto é proporcionar aos alunos do 5º ano uma formação integral por meio de atividades educativas e recreativas no contraturno escolar, complementando o conteúdo curricular e estimulando o desenvolvimento social, emocional, cognitivo, cultural e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes assistidos pela rede ensino municipal, favorecendo o engajamento com a escola e o aprendizado.

Não obstante, a contratação ainda tem os seguintes objetivos específicos:



- Ampliar o aprendizado dos alunos: Oferecer atividades que complementem o conteúdo curricular, reforçando o desenvolvimento de habilidades acadêmicas.
- Desenvolver competências sociais e emocionais: Criar um ambiente onde os alunos possam interagir e colaborar, promovendo a aprendizagem coletiva e o desenvolvimento de habilidades de convivência e expressão.
- Estimular a criatividade e o interesse por novas áreas: Proporcionar oficinas culturais, esportivas e artísticas, ampliando os horizontes dos alunos e incentivando a descoberta de novos interesses.
- Fortalecer os vínculos entre família e escola: Criar um ambiente de aprendizado integrado, onde os alunos se sintam mais conectados à escola e suas famílias, melhorando a comunicação e a colaboração entre os envolvidos.
- Fomentar o gosto pelo aprendizado: Incentivar os alunos a se engajarem de forma ativa nas atividades, despertando neles o prazer pelo conhecimento e o desejo de continuar aprendendo.

Portanto, a contratação dos serviços técnicos especializados referente aos cursos/oficinas oferecidos pelo SENAC tem fundamento legal e é essencial para o desenvolvimento intelectual, emocional e social dos alunos, propiciando a eles o contato com as diversas áreas, sendo um componente importante na construção da cidadania, na formação do conhecimento e aprendizado.

Por fim, investir em educação e bem-estar das crianças e adolescentes vai ao encontro dos objetivos sociais e deveres do Estado previsto em nossa Carta Magna, razão pela qual, encontra-se plenamente justificada a presente contratação.

3. DA CONTRATADA:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrito no CNPJ nº 03.603.739/0013-10, com sede na Rua Tiradentes, 170, Centro, Joaçaba/SC, Cep: 89600-000, neste ato representado pelo Diretor Regional, Sr. **FABIANO BATTISTI ARCHER**, inscrito no CPF nº sob o nº 828. 🗝️ -72 e portador do RG nº 2 🗝️ 7, órgão expedidor SSP/SC.

4. FUNDAMENTO LEGAL:

Como é sabido, a Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do art. 37, inc. XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 14.133/21, ressalvados os casos em que a administração pode ou deve deixar de realizar procedimento licitatório, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

4.1. Da situação da Dispensa – Art. 75, inc. XV, da Lei nº 14.133/21



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
SETOR DE LICITAÇÕES

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a Lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação dos serviços afigura-se dentro da situação prevista legalmente. Segundo a Lei Federal nº 14.133/21, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta para aquisição de serviços e compras, mediante dispensa de licitação, conforme art. 75, inc. XV, do referido diploma, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, podendo realizar a contratação direta a fim de promover a celeridade e a efetividade a que se destina o objeto da presente dispensa.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha recaiu sobre o SENAC, uma vez que, relativamente a instituição a ser contratada e o cumprimento dos requisitos legais, não possui objetivação de lucro, bem como trata-se de pessoa jurídica com notória especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, além de já ter prestado serviços de forma irrepreensível ao próprio Município e ter renome institucional.

É importante ressaltar que o SENAC foi criado pelo Decreto-Lei nº 8.621 de 10 de janeiro de 1946, tendo seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.843 de 5 de dezembro de 1967 e seu regimento aprovado pela Resolução CNC nº 43/68 – SENAC nº 46/68, posteriormente substituída pela Resolução Senac 855/2007, a qual dispõem no art. 1º sobre sua finalidade:

Art. 1º – O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, instituição de direito privado, com sede e foro na Capital da República, organizado e dirigido pela Confederação Nacional do Comércio, tem por finalidade:

(...)

a) realizar, em escolas ou centros instalados e mantidos pela Instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem comercial a que estão obrigadas as empresas de categorias econômicas sob sua jurisdição, nos termos do disposto na Constituição Federal e na lei;

Dessa forma, entende-se por preenchidos os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que o SENAC possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal necessárias para a contratação, além da contratação ser vantajosa para a Administração Pública, encontrando amparo no interesse público local.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

6. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR:

O objeto desta contratação encontra-se especificado no quadro abaixo, sendo que o Município de Luzerna repassará à Contratada o valor total correspondente a **R\$ 285.600,00** (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais) para execução dos serviços, conforme segue:

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total da Contratação
1	Atividades educativas e recreativas para os alunos do 5º ano da Escola Municipal São Francisco no contraturno escolar, sendo 4 (quatro) turmas, de aproximadamente 30 (trinta) alunos cada, com carga horária total de 133 (cento e trinta e três) horas, divididas nas seguintes oficinas: Gestão de Emoções; Educação Financeira; Gastronomia e Alimentação Saudável e Integração da Língua Portuguesa.	10	Mês	R\$ 28.560,00	R\$ 285.600,00

Observações:

- **INVESTIMENTO POR TURMA: R\$ 71.400,00 (Setenta e Um mil e Quatrocentos reais);**
- **Será disponibilizando 04 (quatro) horas de formação continuada para os professores da rede municipal de ensino Luzerna, com tema e data a combinar.**



6.1. Da Forma de Execução:

OFICINAS DE GESTÃO DAS EMOÇÕES: Cores e Sentimentos Explorando o Mundo das Emoções

1. Introdução:

O programa "Oficinas de Gestões das Emoções" visa proporcionar aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental uma abordagem prática e criativa para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, por meio da arte e do trabalho manual. Este projeto está alinhado aos princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contribuindo para a formação integral dos estudantes, estimulando tanto o autoconhecimento quanto a regulação emocional e a empatia.

2. Objetivos:

Objetivo Geral: Promover o desenvolvimento das habilidades socioemocionais de alunos do 5º ano do Ensino Fundamental por meio de oficinas de arte e atividades práticas de gestão emocional.

Objetivos Específicos:

1. Proporcionar um espaço para que os alunos expressem suas emoções e sentimentos de forma criativa.
2. Desenvolver a autopercepção emocional e a autorregulação por meio de atividades artísticas.
3. Estimular a empatia e o respeito ao outro, por meio do trabalho colaborativo nas oficinas.
4. Fomentar a reflexão sobre o impacto das emoções no comportamento e no relacionamento interpessoal.
5. Alinhar as práticas às competências socioemocionais descritas na BNCC.

3. Metodologia:

As oficinas seguirão uma abordagem prática e vivencial, priorizando a Introdução ao tema da oficina, onde os alunos terão atividade prática, criação de peças artesanais que represente ou auxilie na compreensão do tema emocional proposto.

Momento de reflexão em grupo e discussão sobre o que os alunos aprenderam durante a atividade, o que sentiram ao criar a arte, e como isso pode ser aplicado em seu dia a dia. Compartilhamento das produções artísticas e reflexão final sobre a importância da gestão emocional.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

4. Conteúdo das Oficinas:

As oficinas serão realizadas semanalmente, com atividades práticas que envolvem diferentes técnicas de arte e de expressão emocional. Cada oficina terá um tema focado em uma emoção específica, ajudando os alunos a identificar, expressar e refletir sobre como lidam com esse sentimento.

Exemplo de Oficinas:

"Reconhecendo minhas Emoções"

"Expressando Sentimentos com Cores e Formas"

"Cores das Emoções" (Arte e Expressão Emocional)

"Caixinha das Emoções" (Reflexão e Regulação Emocional)

"Mindfulness para Crianças" (Meditação e Relaxamento)

"Cartas para o Futuro" (Reflexão e Empoderamento Emocional)

5. Avaliação:

A avaliação será contínua e qualitativa, baseada na participação dos alunos, no engajamento nas atividades e na reflexão durante os momentos de compartilhamento. Será observada a evolução no reconhecimento e na regulação das emoções, bem como a interação e o respeito entre os colegas.

Além disso, ao final de cada oficina, os alunos poderão preencher uma breve autoavaliação (desenhando ou escrevendo) sobre como se sentiram durante a atividade, o que aprenderam e como podem aplicar as lições em suas vidas.

6. Alinhamento com a BNCC:

As atividades estão alinhadas com as seguintes competências e habilidades previstas na BNCC para o 5º ano:

- **Competência 1 (Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais):** Conhecimento, habilidades e atitudes para o autoconhecimento e a autogestão das emoções.
- **Competência 3:** Desenvolvimento da empatia e habilidades de convivência social.
- **Competência 4:** Capacidade de refletir criticamente sobre a cultura e a sociedade.
- **Competência 10:** Exploração da linguagem artística como forma de expressão pessoal e coletiva.



OFICINAS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA:
Contando Moedas, Planejando Sonhos!

1. Introdução:

O programa "Oficinas de Educação Financeira" tem como objetivo oferecer aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental uma abordagem prática e envolvente sobre os conceitos básicos de finanças pessoais, através de atividades dinâmicas e oficinas lúdicas. Este projeto visa introduzir noções de economia e finanças de maneira simples, conectando-as ao cotidiano dos estudantes e às suas experiências, com foco no desenvolvimento de competências para o planejamento financeiro, a tomada de decisões e a reflexão sobre o consumo consciente.

2. Objetivos:

- **Objetivo Geral:** Proporcionar aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental uma compreensão básica sobre educação financeira, utilizando atividades práticas para promover o aprendizado sobre orçamento, consumo consciente, poupança e escolhas financeiras responsáveis.

- **Objetivos Específicos:**

1. Introduzir os conceitos de dinheiro, valores e recursos de forma simples e acessível.
2. Desenvolver a habilidade de planejar e gerenciar um orçamento pessoal.
3. Estimular o consumo consciente e a reflexão sobre as escolhas financeiras no cotidiano.
4. Promover a conscientização sobre a importância da poupança e do uso responsável dos recursos.
5. Alinhar as práticas com as competências socioemocionais e de cidadania descritas na BNCC.

3. Metodologia:

As oficinas serão conduzidas de forma prática e interativa, com foco na vivência e no aprendizado por meio da ação. A metodologia se baseia em Introdução teórica e atividades práticas, com a criação de materiais, jogos ou dinâmicas que coloquem os alunos em situações de gestão financeira.

Momentos de reflexão e discussão durante as atividades práticas, compartilhamento de experiências sobre o que aprenderam, como aplicar os conceitos no dia a dia e a importância do que foi discutido, oportunizando registrar suas descobertas em um "diário financeiro", refletindo sobre o que aprendeu e como pode aplicar essas ideias.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

4. Conteúdo das Oficinas:

As oficinas ocorrerão abordando diferentes aspectos da educação financeira de maneira prática e divertida, por meio de atividades como criação de “moedinhas”, jogos de planejamento financeiro e simulação de orçamentos pessoais.

Exemplo de Oficinas:

"O que é o Dinheiro?"

"Planejamento do Meu Orçamento"

"Consumir Conscientemente"

"A Poupança e Seus Benefícios"

"Simulação de Mercado e Trocas"

5. Avaliação:

A avaliação será contínua e qualitativa, com base na participação, no engajamento nas atividades e nas reflexões compartilhadas pelos alunos. Também serão observadas a capacidade de aplicar os conceitos financeiros no cotidiano e a evolução no entendimento de temas como consumo consciente, orçamento e poupança. O acompanhamento poderá ser feito através de:

- **Autoavaliação:** Os alunos poderão registrar, semanalmente, como se sentiram em relação ao aprendizado da oficina.
- **Observação do educador:** O educador irá avaliar a evolução dos alunos em relação ao desenvolvimento de suas competências financeiras e de cidadania.

6. Alinhamento com a BNCC:

As atividades propostas atendem às competências e habilidades estabelecidas na BNCC para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, especialmente:

- **Competência 1:** Desenvolver a capacidade de tomar decisões e de resolver problemas financeiros.
- **Competência 4:** Pensar criticamente sobre as questões financeiras e sociais, compreendendo a importância do consumo responsável.
- **Competência 5:** Estimular a autonomia e a responsabilidade em relação às próprias finanças.
- **Competência 10:** Desenvolver habilidades de negociação, trabalho em equipe e reflexão sobre o valor do dinheiro.



OFICINAS DE GASTRONOMIA E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL:

Brincando na Cozinha: Receitas Saudáveis para a Vida

1. Introdução:

O programa "Oficinas de Gastronomia e Alimentação Saudável" busca proporcionar aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental a oportunidade de aprender, de maneira lúdica e interativa, sobre a importância de uma alimentação equilibrada e saudável. Através de oficinas práticas de gastronomia, os alunos serão incentivados a explorar alimentos saudáveis, aprender sobre a origem dos alimentos e seus benefícios nutricionais, além de desenvolverem habilidades culinárias que podem ser aplicadas em seu dia a dia. Este projeto está alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo o desenvolvimento de competências cognitivas, sociais e de cidadania.

2. Objetivos:

- **Objetivo Geral:** Promover a educação alimentar e nutricional dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, incentivando-os a adotar hábitos alimentares saudáveis por meio de oficinas de gastronomia e culinária.

- **Objetivos Específicos:**

1. Apresentar aos alunos alimentos saudáveis, suas origens e benefícios para a saúde.
2. Estimular o desenvolvimento de habilidades culinárias simples, com foco em receitas saudáveis.
3. Promover a reflexão sobre o consumo de alimentos industrializados e a importância de uma alimentação balanceada.
4. Incentivar a alimentação colaborativa, o trabalho em equipe e o respeito pelas escolhas alimentares de cada pessoa.
5. Alinhar as práticas às competências de saúde e bem-estar descritas na BNCC.

3. Metodologia:

As oficinas seguirão uma abordagem prática e colaborativa, como momentos de explicação simples sobre os benefícios de uma alimentação saudável e a relação dos alimentos com o corpo, preparação de receitas saudáveis, com os alunos participando ativamente do processo de cozinhar (lavar, cortar, misturar, montar). Ao final de cada oficina, os alunos discutirão o que aprenderam sobre o prato preparado, como os alimentos podem beneficiar a saúde e como podem aplicá-los em casa, além da degustação e uma breve conversa sobre como incluir esses alimentos nas refeições diárias.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

4. Conteúdo das Oficinas:

As oficinas acontecerão semanalmente, com atividades práticas e teóricas que abordam diferentes aspectos da alimentação saudável e da gastronomia. Cada oficina será estruturada para ensinar os alunos a preparar pratos simples e nutritivos, ao mesmo tempo em que discutem a importância dos alimentos e os conceitos de uma dieta equilibrada.

Exemplo de Oficinas:

"O que é uma Alimentação Saudável?"

"Superalimentos: Alimentos que São Verdaderos Super-heróis"

"Comendo Bem sem Gastar Muito"

"Comidas Rápidas e Saudáveis para o Dia a Dia"

"Lanches Saudáveis para a Escola"

"Salada Criativa e Colorida"

"Wraps Saudáveis"

"Bolinhas de Aveia e Banana"

"Barras de Cereal Caseiras"

5. Avaliação:

A avaliação será contínua e qualitativa, com base na participação dos alunos nas atividades e nas discussões propostas. Além disso, a avaliação incluirá:

- Autoavaliação: Os alunos serão convidados a refletir sobre o que aprenderam nas oficinas, suas escolhas alimentares e como podem aplicar essas lições em sua rotina.
- Observação do educador: O educador acompanhará o desenvolvimento dos alunos nas atividades culinárias e nas discussões sobre os hábitos alimentares.

6. Alinhamento com a BNCC:

As atividades propostas atendem às competências e habilidades estabelecidas pela BNCC para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, especialmente:

- Competência 1 (Conhecimento): Conhecer os diferentes tipos de alimentos e suas propriedades nutricionais.
- Competência 2 (Pensamento crítico): Refletir sobre o impacto de uma alimentação saudável no bem-estar e na saúde.
- Competência 3 (Cultura e Identidade): Valorizar a alimentação como expressão cultural e como um fator essencial para o cuidado de si e do outro.
- Competência 4 (Comunicação): Desenvolver habilidades de comunicação ao apresentar os pratos preparados e compartilhar os conhecimentos adquiridos.
- Competência 5 (Cidadania): Promover práticas saudáveis no cotidiano escolar e familiar, contribuindo para a construção de hábitos alimentares sustentáveis.



**INTEGRAÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA NAS OFICINAS DE GESTÃO DAS EMOÇÕES, EDUCAÇÃO
FINANCEIRA E GASTRONOMIA**

O trabalho com a Língua Portuguesa durante as oficinas de Gestão das Emoções, Educação Financeira e Gastronomia e Alimentação Saudável será realizado de forma intrínseca, ou seja, de maneira integrada ao desenvolvimento das atividades práticas e temáticas de cada área. O objetivo não é apenas ensinar regras gramaticais, mas utilizar os textos como ferramentas de expressão, reflexão e comunicação dos próprios alunos, de forma significativa e conectada à sua realidade.

Durante as oficinas, as crianças serão estimuladas a ler, interpretar e produzir textos que estejam relacionados diretamente aos temas trabalhados, como a gestão das emoções, as escolhas financeiras e a alimentação saudável. Através dessa abordagem, as atividades de leitura e produção escrita não se limitarão a exercícios formais, mas estarão imersas no contexto das oficinas, tornando-se práticas e relevantes para os alunos.

INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

Nas atividades de interpretação, os alunos irão explorar histórias, artigos e receitas, que servirão como base para discussões e reflexões sobre as emoções, os hábitos alimentares ou as finanças pessoais. Por exemplo, ao ler um texto sobre a importância de uma alimentação equilibrada, os alunos serão convidados a identificar informações-chave, como os benefícios de determinados alimentos para o corpo, e a interpretar as situações descritas, relacionando-as com suas próprias experiências.

Da mesma forma, ao ler sobre como gerenciar dinheiro ou como lidar com diferentes emoções, os alunos serão instigados a compreender o que está sendo apresentado e a refletir sobre como essas informações podem ser aplicadas em sua vida cotidiana. As atividades de interpretação, portanto, ajudarão os alunos a desenvolverem a habilidade de extrair e compreender informações de textos, associando-os às vivências práticas.

PRODUÇÃO DE TEXTO

A produção de textos será uma parte essencial do processo, e os alunos serão incentivados a escrever sobre suas experiências, reflexões e aprendizados durante as oficinas. Após explorar temas como emoções, finanças e alimentação saudável, eles escreverão narrativas, relatos e até textos expositivos para expressar como essas questões impactam suas vidas.

Por exemplo, após a oficina de gestão das emoções, os alunos poderão escrever uma história ou reflexão sobre como lidaram com uma situação emocional difícil, usando suas novas habilidades para nomear e regular suas emoções. Já na oficina de educação financeira, podem ser convidados a narrar uma



experiência de escolha financeira ou criar um texto explicativo sobre como economizar para alcançar um objetivo.

Nas oficinas de alimentação saudável, a produção de textos pode incluir descrições das receitas preparadas, além de textos persuasivos explicando por que determinada alimentação é benéfica para a saúde, ou até mesmo uma história criativa sobre uma aventura de compras em um mercado de alimentos saudáveis.

DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DE LEITURA E ESCRITA

O trabalho com a língua portuguesa será contextualizado e aplicado nas oficinas de forma prática, buscando o desenvolvimento das competências de leitura e produção textual. Durante as atividades, os alunos serão incentivados a:

Ler e compreender textos informativos, narrativos e reflexivos, aprendendo a identificar as ideias principais, fazer inferências e conectar o que leram com suas próprias vivências.

Escrever de forma clara e coerente, seja descrevendo uma experiência, explicando um conceito ou criando uma história. O foco estará em organizar as ideias de maneira lógica e utilizar uma linguagem apropriada ao contexto.

Refletir sobre a escrita, utilizando o processo de revisão para melhorar a clareza e a coesão.

DETALHAMENTO DA PROPOSTA

- Para a execução Da Proposta de Contraturno para 04 turmas de quint ano com 30 alunos por turma, a serem realizada na Unidade do Senac de Joaçaba/SC.

- Estão inclusas todas as despesas com professores (horas e encargos sociais), material e alimentação dos alunos.

- Nesta proposta inclui também o acompanhamento pedagógico e logístico durante a formação, avaliação de qualidade de todas as ações e entrega destas avaliações para a análise e acompanhamento da Secretaria/Escola e certificação conforme cada uma das formações.

- Os participantes terão direito a certificação se obtiverem 75% de frequência nas atividades.

7. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

7.1. Cabe ao Município:

7.1.1. Fornecer ao SENAC toda a documentação exigida para efetivação da matrícula dos alunos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias de antecedência ao início das aulas;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

- 7.1.2. Mobilizar a participação do aluno das atividades educativo-pedagógicas do programa em que estiver matriculado, de acordo com o cronograma apresentado pelo SENAC;
- 7.1.3. Formar turma(s) de alunos conforme número estipulado;
- 7.1.4. Em caso de cancelamento de turma, o Município deverá comunicar formalmente ao SENAC, em um período de no mínimo 30 (trinta) dias anterior à data inicial do curso;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento dos valores previstos neste instrumento;
- 7.1.6. Fornecer segundo professor para alunos que possuem laudo e/ou professor auxiliar para turmas com maior volume de alunos;

7.2. Cabe à Contratada:

- 7.2.1. Realizar a gestão técnica e administrativa;
- 7.2.2. Realizar o acompanhamento pedagógico e logístico durante a formação;
- 7.2.3. Disponibilizar equipe qualificada para o desenvolvimento metodológico;
- 7.2.4. Promover a formação dos alunos nos cursos/oficinas contratados;
- 7.2.5. Realizar controle de frequência dos alunos de acordo com a proposta do programa;
- 7.2.6. Apresentar, após finalização do programa, relatório à Contratante, contendo o movimento do período, no que se refere à frequência e ao desempenho dos alunos;
- 7.2.7. Apresentar avaliação de qualidade de todas as ações e entrega destas avaliações para a análise e acompanhamento da Secretaria/Escola e certificação conforme cada uma das formações;
- 7.2.8. Fornecer Certificado de Conclusão ao aluno que obtiver a frequência mínima de 75% nas atividades;
- 7.2.9. Providenciar materiais de consumo e didático-pedagógicos;
- 7.2.10. Estão inclusas todas as despesas com professores (horas e encargos sociais), material e alimentação dos alunos

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Nesse sentido, procurou-se atender ao que dispõe a Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que foi regulamentada no Município de Luzerna por intermédio do Decreto nº 3302 de 27 de março de 2023:

Art.4º- A pesquisa de preço para fins de determinação do preço estimado, em processo licitatório e na contratação direta, para a aquisição de bens e contratação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

de serviços em geral terá prazo de validade de 6 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

I. **Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o índice de atualização de preços correspondente (quando for o caso);**

II. **Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;**

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.
(Grifo nosso).

A pesquisa de preços foi realizada junto ao PNCP e contratações similares de outros órgãos, conforme consta nos autos do processo. Salienta-se, que se verificou que a contratação é condizente com o valor praticado pela empresa e com os valores de mercado, justificando, assim, a escolha da proposta mais vantajosa à Administração Municipal de Luzerna.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. Os pagamentos serão realizados em **10 (dez) parcelas mensais de igual valor, em até 30 (trinta) dias**, contados da execução dos serviços ou entrega dos produtos/materiais, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

a) QUANDO SE TRATAR DE **FORNECIMENTO DE PRODUTO**, O DOCUMENTO FISCAL DEVERÁ SER **EMITIDO PELA FAZENDA DO ESTADO**, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL E O RECOLHIMENTO DE ICMS.

b) QUANDO SE TRATAR DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, O DOCUMENTO FISCAL DEVERÁ SER **EMITIDO PELA FAZENDA DO MUNICÍPIO**, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL E O RECOLHIMENTO DE ISS.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

c) QUANDO SE TRATAR DE **FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS** PELO MESMO FORNECEDOR, AS NOTAS APRESENTADAS (PRODUTOS E SERVIÇOS) DEVERÃO **TOTALIZAR O VALOR DA PROPOSTA CONTRATADA.**

9.2. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido em nome da Unidade requisitante e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados pela proponente por ocasião da habilitação.

9.3. A CONTRATADA deverá constar na Nota Fiscal as informações que o município vir a requisitar que constem no referido documento.

9.3.1. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para:

➤ MUNICÍPIO DE LUZERNA - Avenida 16 de Fevereiro, 151, Centro, Luzerna, SC, CNPJ nº 01.613.428/0001-72.

9.4. Informa-se ainda que todas as notas fiscais emitidas sofrerão **retenção do imposto de renda na fonte**, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações posteriores. Assim, **os fornecedores deverão seguir o que dispõe o Ofício Circular nº 007/2023 do Município de Luzerna, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.**

9.5. A CONTRATADA deverá enviar e-mail do documento fiscal, imediatamente após a emissão do mesmo, para o Setor de Compras (Fone/Fax: (049) 3551-4700 | E-mail: compras@luzerna.sc.gov.br).

9.6. A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo para a proponente vencedora.

10. DO PRAZO CONTRATUAL:

A presente contratação terá vigência da **data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas provenientes da execução deste Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, consignadas nos orçamentos da Unidade Gestora Central – Prefeitura de Luzerna, durante a vigência da presente contratação, nos termos que segue, de acordo com o Parecer Contábil:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

Ação: 07.001.12.361.0701.2.711 - Manutenção da Educação – Fundamental

GND - Modalidade de Aplicação: 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

Fonte: 1.500.1001.00 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos – Educação

12. DO ACOMPANHAMENTO:

1.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

1.1.1. A **fiscalização da presente Contratação** ficará a cargo da servidora **Franciele I. Diesel**.

1.1.2. Caberá a(os) fiscal(is) da contratação, verificar se os itens, objeto do presente contrato, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado, orientando as autoridades da necessidade de serem aplicadas sanções ou a rescisão contratual.

1.1.3. O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

1.1.4. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal do contrato informará ao gestor, para que sejam adotadas as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

1.1.5. A omissão, total ou parcial, da fiscalização, não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

1.2. A **Gestão da presente Contratação** ficará a cargo da Secretária de Educação, Cultura e Esportes, Sra. **Dirce Aparecida Dalla Costa Ribeiro**, ou quem a substituir.

13. DA AUTORIZAÇÃO:

DIRCE APARECIDA DALLA COSTA RIBEIRO, Secretária de Educação, Cultura e Esportes, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 75 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação por Dispensa de Licitação.

Adotem-se as medidas necessárias para a efetivação contratual ora autorizada.

Publique-se, na forma legal.

Luzerna/SC, 03 de fevereiro de 2025.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE LUZERNA

Dirce Aparecida Dalla Costa Ribeiro

Secretária de Educação, Cultura e Esportes